



**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 56/2026 - GOINFRA**  
**CONTRATAÇÃO Nº 118522 - PROCESSO SEI Nº**  
**202600005004377**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 56/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **Elaboração de Anteprojeto de Construção da GO-454: Entr. GO-173/Pte. Rio Araguaia (12,00) e avaliação de necessidade de reforço do trecho da GO-454: Entr. GO-164/Entr. GO-173 (50,90 km), R\$ 2.457.910,38**. Critério de Julgamento: **Técnica e Preço**, Modo de disputa: **Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2026**.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.457.910,38** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e oito centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 608229

**AVISO DE NOVA SESSÃO**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,**  
**DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO**  
**PRAZO RECURSAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em Cinco municípios do Estado de Goiás: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão - Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), neste Estado**. Contratação SISLOG nº **117472**, Processo SEI nº **202500005037580**, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- II) Será realizada **sessão eletrônica** no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **16/03/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília)**.
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

*9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.*

Goiana, 12 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 608240

**AVISO DE NOVA SESSÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025 - GOINFRA**  
**CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 114901 - PROCESSO SEI Nº**  
**202500005019062**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 099/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **16/03/2026, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta sessão é conceder prazo às empresas enquadradas como ME/EPP para a apresentação do lance de desempate ficto, conforme previsto na Lei Complementar nº 123.**

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 608318

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO Nº 44/2026**  
**CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 117737 - PROCESSO SEI Nº**  
**202500005039246**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento sine die** da Concorrência Eletrônica CO nº 44/2026. O objeto desta licitação consiste na **contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação, drenagem, Sistema de Abastecimento De Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no Distrito Agroindustrial de Uruaçu, visando à sua adequada implantação e operacionalização, conforme previsão contida no Quinto Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 01/2020, celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO)**. O adiamento foi determinado para ajustes no edital e seus anexos.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 608328

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE USO:**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CONCESSÃO DE USO 02/2023 - GOINFRA - TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO - 02/2023 - GOINFRA, REFERENTE À CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE/CANTINA, LOCALIZADA NA SEDE DA GOINFRA. CONCEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONCESSIONÁRIA: ALBERLANDIA DE OLIVEIRA BORGES. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2023. - PROCESSO SEI Nº 202200036009198.**

Protocolo 608261

**Departamento Estadual de Trânsito –**  
**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários